

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

**DECRETO 17/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.984,74 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E VEICULOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	3.378,42
		<b>Soma da Ação: 3.378,42</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.378,42</b>
0207 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.606,32
		<b>Soma da Ação: 20.606,32</b>
		<b>Soma da Unidade: 20.606,32</b>
		<b>Total Geral: 23.984,74</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.984,74
		<b>Soma da Ação: 23.984,74</b>
		<b>Soma da Unidade: 23.984,74</b>
		<b>Total Geral: 23.984,74</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 15 de janeiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418